



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	065
Horário	15:40
03 FEV, 2020	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 05 /2020

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, que após ouvido o soberano plenário, oficie o Excelentíssimo Prefeito Senhor Luciano Ramos Pinto, cujo objetivo será o de tomar as devidas providências no sentido que sejam efetuados os estudos técnicos que tenham por resultado final a instalação de um parque infantil em área próxima à Academia ao ar livre Edith Vidal instalada na entrada da Mata do Posto, próximo ao CIEP 145 - Dr. Oswaldo Cruz.

Justificativa

A presente indicação vem de encontro à demanda apresentada a equipe de meu gabinete com informações de que em nosso município é escassa a existência de parques infantis, espaços esses de promoção da qualidade de vida do público infantil de nossa cidade.

Ressalto ainda o fato de que a própria Lei Federal 8.069/90, sendo essa o Estatuto da Criança e do Adolescente, já garante por si só às nossas crianças o direito a um desenvolvimento sadio, num ambiente saudável, cujo objetivo é dentre outros o direito de ter uma convivência comunitária com a construção de valores como ética, moral e respeito ao próximo.

Assim, neste viés de entendimento é que conto com o apoio de meus pares para os procedimentos de acolhimento à propositura em questão e com o desprendimento de esforços do Poder Público para as devidas execuções, em razão de estar a presente revestida de grande interesse social

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de janeiro de 2020.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro